CENTRO DE APOIO SOCIAL DO OLIVAL

Registo definitivo nº. 31/91 em 08-05-1991 como
INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
Tendo os estatutos aprovados nos termos do artº. 7º do D.Lei nº. 119/83, de 25 de Fevereiro, na Direcção Geral de Acção Social, pelo que nos termos do artº. 8º. do referido Estatuto adquiriu a natureza de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública - NIPC. 502.358.688
RUA DE OURÉM, 11 – OLIVAL – 2435-455 OLIVAL VNO
União das Freguesias de Gondemaria e Olival, Concelho de Ourém, Distrito de Santarém
TEL./FAX. 249581020 c.a.s.olival@sapo.pt www.casolival.pt

ATA N.º 57

Aos vinte e um de maio de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente em segunda convocatória – porque às vinte e trinta minutos não estava presente a maioria de associados para reunir de acordo com o aviso convocatório (**anexo 1**) publicado e validamente enviado para os sócios – a Assembleia Geral do Centro de Apoio Social do Olival, instituição particular de solidariedade social, pessoa coletiva 502.358.688, na sua sede sita na rua de Ourém número onze em Olival, Ourém, com a presença de dezasseis associados com direito a voto, conforme assinaturas no livro de presenças. A reunião foi coordenada pela Presidente da Mesa, senhora D. Maria da Conceição Gonçalves Neves, assessorada pelo Secretário senhor Albino Coelho Pereira e pelo senhor Tiago André Silva Pereira - que aceitou o convite da Mesa para secretariar ad hoc, na ausência da segunda secretária titular -, tendo sido convocada para tratar da seguinte ----------

---------- **Ordem de Trabalhos**: ----------

1. Leitura da ata da reunião anterior; ----------
2. Apreciação do Relatório e Contas da Gerência relativas ao ano civil de 2020, apresentação do Parecer do Conselho Fiscal e votação. (as Demonstrações de Resultados e Balancetes referentes a 2020 estão disponíveis para consulta no site *www.casolival.pt*.). ---
3. Outros assuntos. ----------

Iniciada a reunião e lida a Ordem de Trabalhos, no **ponto um** a Presidente da Mesa pediu ao Secretário para ler em voz alta a acta da reunião imediatamente anterior, ocorrida em vinte e oito de novembro próximo passado. Sobre a ata, que fora aprovada durante a própria reunião, não houve quaisquer intervenções, pelo que a Presidente encerrou este ponto. ------

Ponto dois – A senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao senhor Adelino Henriques, Secretário da Direção, que justificou a ausência da Presidente senhora D. Margarida Faria, por motivo de força maior inadiável. E leu o Relatório da Direção, de que se destaca o largo

CENTRO DE APOIO SOCIAL DO OLIVAL
Registo definitivo nº. 31/91 em 08-05-1991 como
INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
Tendo os estatutos aprovados nos termos do artº. 7º do D.Lei nº. 119/83, de 25 de Fevereiro, na Direcção Geral de Acção Social, pelo que nos termos do artº. 8º. do referido Estatuto adquiriu a natureza de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública - NIPC. 502.358.688
RUA DE OURÉM, 11 – OLIVAL – 2435-455 OLIVAL VNO
União das Freguesias de Gondemaria e Olival, Concelho de Ourém, Distrito de Santarém
TEL./FAX. 249581020 c.a.s.olival@sapo.pt www.casolival.pt

período de confinamento devido ao Covid-19 e as medidas profiláticas de higiene adoptadas em todas as valências, tendo a Creche e o Centro de Dia encerrado e este, quando reabriu, passou a funcionar com dois grupos que frequentaram em dias alternados, com metade dos utentes em cada grupo, o que implicou as visitas domiciliárias ao grupo que ficou em casa, circunstância que acarretou sobrecarga e reforço das equipas de trabalho. Referiu que o projecto de ampliação das instalações da Creche, tem aprovação camarária e continua a aguardar deferimento da Segurança Social, não se estranhando tal delonga porque a pandemia parou tudo. Informou que de seguida o técnico de contas da instituição, senhor Dr. Bruno Pires, iria fazer a apresentação dos mapas financeiros **(anexo 2)**, mediante projeção em *powerpoint.* A apresentação dos diversos mapas foi acompanhada por explicações pormenorizadas sobre as verbas e a situação de todas as valências do CASO, com destaque para os serviços prestados, os recursos humanos constituídos por uma média de 55 trabalhadores, o património composto pelo diverso equipamento e pelos dois edifícios: o do Olival onde se localiza a Sede social e o Centro de Dia e o prédio do Lar e Creche em Aldeia Nova, para além do parque automóvel formado por nove viaturas ao serviço das várias respostas sociais. Das contas consolidadas, realçou o total de Gastos e Perdas de 1.219.616,42€ e o total de Ganhos e Rendimentos de 1.265.167,77€, o que gerou um Resultado positivo global de 45.551,35€ apesar de nele se reflectir o prejuízo apresentado na exploração do Polo-3 no valor de - 44.888,54€, porquanto somente se conseguiu encerrar esta valência já em novembro. Referiu também que o volume de Gastos com o Pessoal foi de 834.703,57€, o que representa cerca de 3% de aumento em relação ao ano transacto; todavia, este montante tenderá a diminuir face à redução prevista de efectivos decorrente do encerramento do Polo-3. De seguida esclareceu vários sócios sobre questões suscitadas em algumas rubricas. O sócio senhor Tiago Pereira sugeriu que, nos mapas apresentados, houvesse a preocupação de aparecerem os valores relativos ao ano anterior, para se poder comparar a evolução dos custos e dos proventos, sugestão que o senhor Dr. Bruno Pires aceitou. Não havendo mais intervenções, foi dada a palavra ao Conselho Fiscal e o seu

CENTRO DE APOIO SOCIAL DO OLIVAL

Registo definitivo nº. 31/91 em 08-05-1991 como
INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
Tendo os estatutos aprovados nos termos do artº. 7º do D.Lei nº. 119/83, de 25 de Fevereiro, na Direcção Geral de Acção Social, pelo que nos termos do artº. 8º. do referido Estatuto adquiriu a natureza de **Pessoa Colectiva de Utilidade Pública** - NIPC. 502.358.688
RUA DE OURÉM, 11 – OLIVAL – 2435-455 OLIVAL VNO
União das Freguesias de Gondemaria e Olival, Concelho de Ourém, Distrito de Santarém
TEL./FAX. 249581020 c.a.s.olival@sapo.pt www.casolival.pt

Presidente, senhor Carlos Justo Marques, leu o respectivo **Parecer – anexo 3** à acta – de que se transcrevem as propostas consequentes apresentadas à Assembleia: "O Conselho Fiscal emite parecer favorável e propõe que a Digníssima Assembleia Geral do "CASO": -----

a) Aprove o Relatório e a Demonstração dos Resultados por Natureza apresentados pela Direção relativos a 2020 e a sua proposta de aplicação do resultado líquido do exercício; -----

b) Expresse um voto efusivo de reconhecimento e aplauso pelo modo sensato e eficaz como a actual Direção conduziu rapidamente o processo de encerramento do Polo-3, sem perturbações sociais; ----------

c) Aprove um voto de louvor à excelente equipa de profissionais desta Instituição, pelo empenho, zelo e dedicação evidenciados nas suas tarefas, quantas vezes desempenhadas com grande sacrifício e saturação emocional para que os utentes fossem preservados da pandemia e sofressem o menos possível com o isolamento e a falta dos familiares. Da ação meritória da equipa de trabalho e da sua direção resultou que nenhum utente testasse positivo ao covid-19. Lido o Parecer do Conselho Fiscal, a Presidente da Mesa submeteu a votação os documentos da gestão directiva em apreço, que foram aprovados por unanimidade. De seguida, ambas as propostas apresentadas – voto de efusivo reconhecimento à Direção com a actual composição e voto de louvor à equipa de Colaboradores – foram aprovadas por unanimidade e prolongada aclamação, posto o que a Presidente da AG encerrou o ponto 2. **Ponto três** – Aberto este ponto para fossem debatidos assuntos de interesse da instituição, alguns associados apresentaram sugestões construtivas à Direção, a saber: Dra. Isabel Reis referiu a necessidade de as colaboradoras frequentarem mais ações de formação adequadas à especificidade das funções de cada valência, sabendo-se que essas reciclagens têm sido escassas, nomeadamente neste período prolongado de pandemia. D. Liliana Lopes Silva disse parecer-lhe que o quadro das funcionárias da creche não estabiliza, surgindo sempre novas estagiárias que lhe parecem estar em contrato que depois não é renovado. Esta mesma sócia manifestou preocupação com a antiguidade e estado de uso do parque das viaturas de transporte de pessoas, o que

CENTRO DE APOIO SOCIAL DO OLIVAL

Registo definitivo nº. 31/91 em 08-05-1991 como
INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
Tendo os estatutos aprovados nos termos do artº. 7º do D.Lei nº. 119/83, de 25 de Fevereiro, na Direcção Geral de Acção Social, pelo que nos termos do artº. 8º. do referido Estatuto adquiriu a natureza de **Pessoa Colectiva de Utilidade Pública** - NIPC. 502.358.688
RUA DE OURÉM, 11 – OLIVAL – 2435-455 OLIVAL VNO
União das Freguesias de Gondemaria e Olival, Concelho de Ourém, Distrito de Santarém
TEL./FAX. 249581020 c.a.s.olival@sapo.pt www.casolival.pt

---

aumenta a probabilidade da ocorrência de avarias e acidentes. Quanto a este assunto, o senhor Carlos Justo referiu que esta preocupação é sentida pelo Conselho Fiscal, que a este assunto se tem referido nos seus pareceres há vários anos e recomendou que, se a Direção adquirir uma viatura em cada exercício, ao fim de dez anos o parque encontrar-se-á todo renovado, aproveitando os benefícios fiscais de que dispõe. A coordenadora da Creche, Dra. Isabel Reis, referiu-se à necessidade de se substituir o tartan do pavimento do parque infantil e sugeriu que se colocasse relva tipo campo desportivo e ainda à degradação do equipamento desse parque, onde houve necessidade premente de substituir algumas peças de madeira e adquirir outras de proteção. Para fazer face à frequente necessidade de ocorrer a avarias com o diverso equipamento e maquinaria de uso no CASO, sugeriu que houvesse um funcionário, permanente ou avençado, que soubesse de várias especialidades, de eletricista a mecânico e canalizador. Surgiram várias intervenções sobre este assunto, expressando que é cara a hora de trabalho das firmas chamadas para reparar aparelhagem, podendo assim gerar poupanças. O senhor Adelino Henriques disse que é muito difícil encontrar técnico polivalente generalista, competente habilidoso nessas várias especialidades e que, a encontrar-se, quereria vencimento compatível com o seu ecletismo. Não havendo mais intervenções, a Presidente encerrou a Ordem e, de seguida, o senhor Adelino Henriques apresentou proposta verbal esta para que fosse dado um voto de confiança à Mesa para que esta elaborasse a acta da presente reunião e a aprovasse, a fim de ter efeitos probatórios imediatos. Tal proposta foi admitida e aprovada por unanimidade. - Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas vinte e duas horas e vinte e cinco minutos, a acta foi elaborada e aprovada com os poderes dados pela Assembleia e de seguida assinada pelos componentes da Mesa. ----------

Primeiro Secretário da MAG – Mário Cosme Ferreira

Segundo Secretário da MAG, ad hoc – Tiago André da Silva Pereira

Presidente da Mesa da Assembleia Geral – Maria da Conceição G. Neves